



BROCHIER - RS

Portaria nº 06517/2024

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 5 de março de 2024

PORTARIA Nº6517/2024

DISPENSA A SUPLENTE BEATRIZ KOPPE DE EXERCER A FUNÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 692, de 21.05.2001, que dispõe sobre a política municipal de proteção aos direitos da Criança e do Adolescente, cria o Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e dá outras providências, combinado com a Lei nº 1.489, de 08/05/2015 e Resolução do COMDICA nº 01/2023, **DISPENSA** a Senhora **BEATRIZ KOPPE**, de exercer a função de Conselheira Tutelar, **a partir do dia 05 de março de 2024**, como SUPLENTE devido ao término das férias regulamentares da titular do cargo, Marisa Gomes Kerber.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 05 DE MARÇO DE 2024.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO CARLOS PEREIRA

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

Anexos

<http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/4604/FPkxnxGfjBuKDPZ-r632tzTnBnp3l8gm.pdf>